

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2019

1) Tendo por base a página 18, item 10.16 "a simulação do plano de distribuição deverá observar ainda as seguintes condições: I. os preços das inserções em veículos de comunicação devem ser os de tabela cheia, vigente na data de publicação do aviso de licitação;".

Pergunta:

A compra referente a mídia virtual: Instagram, FaceBook, Google, são adquiridos por meio de crédito, não havendo tabela conforme citado no edital. Mesmo assim, podemos utilizar na estratégia de comunicação a compra via crédito, não havendo tabela?

Resposta: Pode sim ser utilizada desde que sejam descritas na simulação do plano.